



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### LEI Nº 2.114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER FUNCIONÁRIOS PARA REALIZAR RESTAURAÇÃO EM IMÓVEL DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder funcionários de seu quadro efetivo para prestar serviços de carpintaria e alvenaria na restauração da casa objeto da matrícula nº 5.747 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares - PR, constituída de construção em madeira, estilo Europeu, de interesse histórico e cultural para o município, pertencente à Senhora Gilmar Teresinha Tozetto, portadora da carteira de identidade RG sob nº 6.174.\*\*\*-7 e inscrita no CPF sob nº 897.568.\*\*\*-34, imóvel popularmente conhecido como “Casa dos Tozettos”.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023, 106º da Emancipação Política.

Documento assinado digitalmente  
 LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Data: 21/12/2023 08:58:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 22/12/2023.